

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 152 - DE 10 DE JANEIRO DE 1983

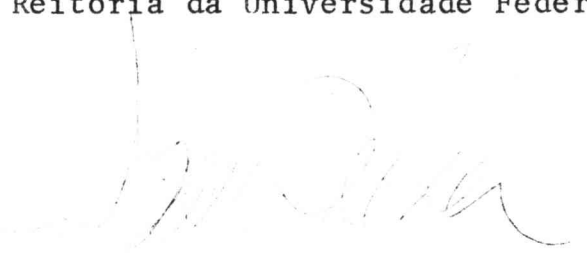
EMENTA:- Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 2º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará - UFPA e o Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará, objetivando a realização de um Curso de Extensão de Engenharia de Avaliações e perícias, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 15.783/82.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
10 de janeiro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração